

MATRÍCULA
103.611

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 20 de Janeiro de 2016.

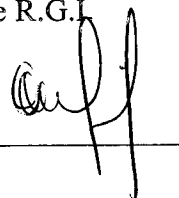
IMÓVEL: Apartamento 409 Bloco 03 4º Pavimento do "CONDOMÍNIO CHAPADA DOS CRISTAIS", situado na Rua Maranhão, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para área de uso comum, fundos com a área externa (vazio), à esquerda com os apartamentos de final 11; à direita com os apartamentos de final 07; composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço; Fração Ideal- 0,006079535; Área real Total- 77,7197; Área Real Privativa Coberta Padrão- 44,16; Área Real Estacion.- 24,00; Área Real Uso Comum- 9,5597; e **01 vaga de garagem nº 87 / 87B descoberta livre / descoberta presa.**

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ Nº 13.566.838/0001-99, firma estabelecida na Rua do Flamengo, nº 145, Lote Jardim Guanabara Parte "E", Bairro do Areão, Cuiabá – MT CEP 78010-675.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº R-3: 99.057 aos 27.05.2015 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 28,30

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta



R-1: 103.611

Data: 01 de Março de 2016.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Fernanda Juliana Pera Barbosa Correa**, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.161.461 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 075.805.328-24, conforme procuração lavrada às folhas 068/069 do Livro 2931 em 16/02/2012 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 277/278 do Livro 048 em 12/06/2015 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista - São Paulo/SP. **DEVEDOR:** MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede em Cuiabá/MT, na Rua do Flamengo, nº 145, Lote Jardim Guanabara Parte E, Bairro Areão, CEP 78.010-675, inscrita no CNPJ sob o nº 13.566.838/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta

Continua no verso→

Comercial do Estado de Mato Grosso em 25/04/2011 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 51201243026, neste ato representada por seus administradores: **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-527.422 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 398.664.406-72, residente e domiciliado em R. Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570; e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.500.127 expedida pela PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.255.636-76, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nº 320, apto. 700, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-200.

FIADORES: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ sob o nº 00.409.834/0001-55, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 27/12/1994 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 3130002818-6 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seus diretores: **Alexandre Machado Vilela**, acima qualificado; e **Jose Luiz Meireles**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 489.035 expedida por SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 315.796.636-72, residente e domiciliado na Rua Amoroso Costa, nº 88, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.350-570; e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mano Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, conforme documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 e inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE nº 3130002390-7 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, representada neste ato por seus diretores: **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, acima qualificado; e **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MG-088726/0-1 expedida pelo CRC/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.315-500.

CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., acima qualificada. **MODALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO À PESSOA JURÍDICA PARA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO.** **Valor do Financiamento, Objetivo e Confissão da Dívida:** A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$ 10.137.696,09 (Dez Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Nove Centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Condomínio Chapada dos Cristais - Módulo I, composto de 96 unidades, situado nesta cidade de Várzea Grande/MT, na Rua

Continua na ficha 02→

MATRÍCULA
103.611

FICHA
02

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Maranhão, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, CEP 78.135-602, constante da presente matrícula, estabelecendo-se que os recursos terão a destinação mencionada neste instrumento. **Origem dos Recursos:** FGTS/PMCMV. **Sistema de Amortização:** Sistema de Amortização Constante (SAC). **Prazo Total em Meses:** Construção/legalização: 36 meses, Amortização: 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a.):** Nominal: 8.0000%, Efetiva: 8.3000%. **Garantia Hipotecária:** *Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível terceiros, a fração ideal de 0,548821698 do terreno correspondente aos futuros 96 (noventa e seis) apartamentos que integram a totalidade do MÓDULO I do empreendimento objeto deste instrumento contratual.*

APTO	BLOCO
101	2
102	2
103	2
104	2
105	2
106	2
107	2
108	2
109	2
110	2
111	2
112	2
201	2
202	2
203	2
204	2
205	2
206	2
207	2
208	2
209	2
210	2
211	2
212	2
301	2

APTO	BLOCO
309	2
310	2
311	2
312	2
401	2
402	2
403	2
404	2
405	2
406	2
407	2
408	2
409	2
410	2
411	2
412	2
101	3
102	3
103	3
104	3
105	3
106	3
107	3
108	3
109	3

APTO	BLOCO
205	3
206	3
207	3
208	3
209	3
210	3
211	3
212	3
301	3
302	3
303	3
304	3
305	3
306	3
307	3
308	3
309	3
310	3
311	3
312	3
401	3
402	3
403	3
404	3
405	3

Continua no verso→

MATRÍCULA

103.611

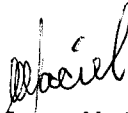
FICHA

02-v

302	2	110	3	406	3
303	2	111	3	407	3
304	2	112	3	408	3
305	2	201	3	409	3
306	2	202	3	410	3
307	2	203	3	411	3
308	2	204	3	412	3

Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 13.193.000,00 (treze milhões, cento e noventa e três mil reais). **Confissão da Dívida:** O DEVEDOR confessa dever à CAIXA a importância de R\$ 10.137.696,09 (Dez Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Nove Centavos), cuja dívida é exigível de todas as partes coobrigadas, contempla e é integrada por todas e quaisquer obrigações derivadas da fiança prestada nos contratos coligados de financiamentos às pessoas naturais, celebrados com os adquirentes das unidades integrantes do empreendimento objeto deste Contrato. **Prazo Para Construção e Legalização do Empreendimento:** O Devedor obriga-se a concluir as obras objeto deste contrato no prazo de 24 meses, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, sob pena da CEF considerar, a seu critério, vencida a dívida. **Fiança:** Os FIADORES, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR por força deste Contrato, reconhecendo-as como líquidas e certas e comprometendo-se a honrar a fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, até a liquidação da dívida e o integral cumprimento das obrigações não-pecuniárias estabelecidas neste Contrato. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.7877.0007328-4, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1.964, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 24/07/2015. **Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições do presente contrato.**

Emol: R\$ 1.731,35


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua na ficha 03→

MATRÍCULA
103.611

FICHA
03

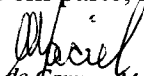
Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

AV/2: 103.611

Data: 01 de Março de 2016.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil.


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 5,55

AV/3: 103.611

Data: 01 de Março de 2016.

Procede-se a esta averbação para constar as seguintes Certidões em nome da **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**: *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil em 01/03/2016, válida até 28/08/2016; e *abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*


Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Emol: R\$ 5,55

R/4: 103.611

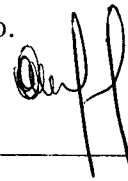
Data: 22 de Fevereiro de 2017.

Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0075666-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 22.12.2016, a proprietária: **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 13.566.838/0001-99, situada à Avenida do Flamengo, 145, Bairro Areão em Cuiabá/MT., neste ato representada por Gustavo Henrique Fraga Antunes de Souza, brasileiro, solteiro, coordenador de crédito imobiliário, portador da carteira de identidade nº 19490208, expedida por SSP/MT e do CPF 025.909.431-56, conforme procuração lavrada às folhas 056 a 058, do livro 3146-P, em 11/06/2015, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF; **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula à: **LEIDILEIA DA ROCHA DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascida em 04/06/1987, analista de processos, portadora de Carteira de Identidade nº 18641180, expedida por

Continua no verso→

Secretaria de Segurança Pública/MT em 27.04.2004 e do CPF 021.596.371-73, filha de Clovis Correa de Souza e Joana de Rocha de Souza, solteira, residente e domiciliada em R. Itajuba, 19, Qd 7, Cpa I, em Cuiabá/MT. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ nº 00.409.834/0001-55, situada em Rua Amoroso Costa, nr. 88, Santa Lúcia, em Belo Horizonte/MG, com filial na Avenida Flamengo, nº 145, Anexo 1, Jardim Guanabara, em Cuiabá/MT., neste ato representada por Gustavo Henrique Fraga Antunes de Souza, acima qualificado, conforme procuração lavrada as folhas 056 a 058, do livro 3146-P, em 11.06.2015, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF. **INTERVENIENTE INCORPORADORA: MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ 13.566.838/0001-99, acima qualificada e da mesma forma representada. **Pelo Valor de: R\$ 141.784,72 (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos),** composto pela integralização dos valores a seguir: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 104.296,69. Valor dos recursos próprios: R\$ 17.657,12. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 9.003,91. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 10.827,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 14.194,60. **Valor Global de Venda do Empreendimento:** é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta



Emol.: R\$ 1.577,15.

AV/5: 103.611

Data: 22 de Fevereiro de 2017.

Procede-se a esta averbação, nos termos do Item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0075666-7, para constar o seguinte: Na hipótese de aquisição de fração ideal de terreno já hipotecado/alienado fiduciariamente à CAIXA, por força de Contrato anteriormente formalizado com o(s) ALIENANTE(S), a CAIXA, na qualidade de CREDORA HIPOTECÁRIA/FIDUCIÁRIA, autoriza expressamente o cancelamento de dito gravame constituído pelo(s) VENDEDOR(ES),

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA

103.611

FICHA

04

Várzea Grande

-

Mato Grosso

Livro nº 2

-

Registro Geral

condicionando tal ato, à concomitante constituição do novo gravame estabelecido neste contrato.

Emol.: R\$ 6,15.

AV/6: 103.611

Data: 22 de Fevereiro de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar a quitação do ITBI pago em data de 01.02.2017, no valor de R\$ 1.298,65. Inscrição Imobiliária sob o nº 302.291.0017.1132.

Emol.: R\$ 6,15.

R/7: 103.611

Data: 22 de Fevereiro de 2017.

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Andre Luis Oliveira de Paula, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 03/01/1988, economiário, portador do RG nº 17444470, expedida por SSP/MT em 07/07/2003 e do CPF 022.497.921-35, conforme procuração lavrada às folhas 78-79, do livro 02, em 06/07/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 143 a 148, do livro 157A, em 12/01/2016, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, de Cuiabá/MT. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** LEIDILEIA DA ROCHA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 04/06/1987, analista de processos, portadora de Carteira de Identidade nº 18641180, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 27.04.2004 e do CPF 021.596.371-73, filha de Clovis Correa de Souza e Joana de Rocha de Souza, solteira, residente e domiciliada em R. Itajuba, 19, Qd 7, Cpa I, em Cuiabá/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 4 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 141.784,72. **Condições do Financiamento:** Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residente Urbano. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** PRICE. **Valor de Financiamento para Despesas**

Continua no verso→

Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e /ou ITBI): R\$ 0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 104.296,69. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 145.000,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 145.000,00. Prazo total em meses: Construção/legalização: 14; Amortização: 360. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 5,00, Efetiva: 5,1161. Encargos Financeiros: De acordo com o item 5. Encargos no período de construção: De acordo com o Item 5.1.2. Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 559,88. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 21,01. Total: R\$ 580,89. Vencimento do Encargo Mensal: 22.01.2017. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com o Item 5. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 1.223,51. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.776,49. Título: Alienação Fiduciária. Forma de Título: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 8.7877.0075666-7, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 22.12.2016. Alienação Fiduciária em Garantia: O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções, e instalações. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*



Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 1.163,92.

AV/8: 103.611

Data: 22 de Fevereiro de 2017.

CESSÃO E CAUÇÃO DE DIREITOS: O crédito fiduciário resultante do presente instrumento pode ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independentemente de notificação aos devedores.



Emol.: R\$ 6,15.

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Continua na ficha 05→

MATRÍCULA

103.611

FICHA

05

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

AV/9: 103.611

Data: 22 de Fevereiro de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar que foi apresentada a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**: *Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, Código de Controle da Certidão: A80E.B111.051F.4653, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 17.02.2017, válida até 16.08.2017; e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



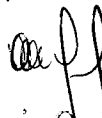
Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

AV/10: 103.611

Data: 01 de Agosto de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação do Empreendimento Residencial "Condomínio Chapada dos Cristais", composto de 176 apartamentos com 8.757,24m² de área construída**. Apresentaram neste ato: Habite-se nº 929/2016 processo nº 407341/2016 datado de 18.11.2016, INSS nº 003012016-88888549 datado de 29.11.2016, Certidão de Baixa do CREA/MT nº 169854 datada de 06.12.2016 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.



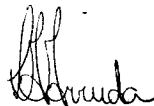
Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 577,90.

AV/11: 103.611

Data: 14 de agosto de 2017.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 01 de Agosto de 2017, procedeu-se no livro 03, de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do "**Condomínio Chapada dos Cristais**", o qual recebeu o nº 2: **5.135**.



Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R\$ 6,15.

Continua no verso →

MATRÍCULA

103.611

FICHA

05-v

AV/12: 103.611

Data: 13 de Setembro de 2017.

Procede-se a esta averbação para constar o Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária nos Termos do **Ofício nº 42690/2017-SIALF-GIREC/CB**, datado de 03/08/2017, **protocolado neste RGI sob nº 231100 em data de 28/08/2017.**


Kilza Tereza Maciel dos Santos
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/13: 103.611

Data: 27 de novembro de 2017.

De conformidade com o **Ofício nº 42690-C/2017-SIALF-REGAD/CB**, datado de 03/11/2017, expedido pelo representante da Caixa Econômica Federal, **procedemos o cancelamento da intimação da Devedora Fiduciante averbada sob nº 12 na presente matrícula, em razão do pagamento de prestações diretamente na CAIXA.**


Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Emol.: R\$ 12,30.

Protocolo sob nº 272249

Livro nº 01

Data: 06/05/2021.

R/14: 103.611

Data: 10 de maio de 2021.

De conformidade com a **Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso (CEI) - Pedido: #316492**, datado de 13/04/2021, CNS: 063446, e **Decisão** expedida em data de 31/03/2021, assinada eletronicamente pelo Juiz do Juizado Especial Cível do Cristo Rei desta Comarca de Várzea Grande/MT – Dr. Otávio Vinicius Affi Peixoto, **Processo: 1018097-47.2020.8.11.0002**, em que é **Exequente: Parque Chapada dos Cristais** e **Executado: Leidileia da Rocha de Souza**, **procedemos com o Registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.**


Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 77,00.**Continua na ficha 06 →**

MATRÍCULA

103.611

FICHA

06

Várzea Grande

Mato Grosso

Livro nº 2

Registro Geral

Protocolo sob nº 282390

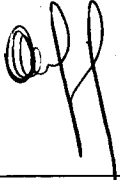
Livro nº 01

Data: 10/12/2021.

AV/15: 103.611

Data: 14 de dezembro de 2021.

De conformidade com o **Despacho** datado de 20/07/2021, expedida pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei, desta Comarca de Várzea Grande/MT - **Processo nº 1018097-47.2020.8.11.0002**, em que é **Credor**: Parque Chapada dos Cristais e **Devedor**: Leidileia da Rocha de Souza, **procedemos esta averbação para constar que a Penhora constante no R/14 refere-se aos Direitos sobre o imóvel descrito na presente matrícula**, e não como constou.


Tônia Carla Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 14,90.

CNM: 063446.2.0103611-78

Protocolo sob nº 312860

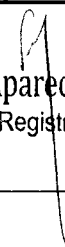
Livro nº 01

Data: 12/12/2023.

R/16: 103.611

Data: 15 de dezembro de 2023.

De conformidade com a **Decisão** expedida em data de 18/05/2023, pelo Juizado Especial Cível do Cristo Rei, desta Comarca de Várzea Grande/MT, referente ao **Processo nº 1027882-62.2022.8.11.0002 - Execução de Título Extrajudicial**, em que é **Credor**: Parque Chapada dos Cristais e **Devedor**: Leidileia da Rocha de Souza, **procedemos o registro da Penhora sobre os direitos do imóvel descrito na presente matrícula**.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 90,50.

Protocolo sob nº 336116

Livro nº 01

Data: 25/03/2025.

AV/17: 103.611

Data: 08 de abril de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 18/03/2025, pelo representante da Caixa Econômica Federal/CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação da mora e permanecendo o devedor fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.425,70 / Selo Digital: CGH62874.

Continua no verso →

MATRÍCULA

103.611

FICHA

06-v

CNM: 063446.2.0103611-78.

AV/18: 103.611

Data: 08 de abril de 2025.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI**, pago aos **13/02/2025**, no valor de **R\$ 3.046,62**, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT no valor de R\$ 152.331,08, inscrito sob o nº **000000000627579**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 19,05 / Selo Digital: CGH62877.



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106

22986910106

948215181189315BF9C364343F32F3D9EA2877FE

15/04/2025 13:38

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

<https://validar.iti.gov.br/>